



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Intervenção do Ministro da Educação
na Assembleia da República no âmbito da audição
conjunta com a Secretária de Estado da Inclusão,
21 de março de 2023**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

É com gosto que vimos aqui, em resposta aos requerimentos apresentados pela Iniciativa Liberal e pelo PSD, prestar contas sobre o trabalho em curso nas escolas portuguesas na implementação do regime jurídico para a educação inclusiva.

O decreto-lei 54/2018 é um instrumento legislativo de enorme ambição e que é possível porque Portugal tem um longo caminho trilhado na área da inclusão, já que, em 1994, não nos limitámos a assinar a Declaração de Salamanca, mas a abraçar os seus princípios, começando desde cedo a construir uma escola que

sabe que só o é por inteiro se for para todos. Quando, em 2016, começámos a trabalhar esta legislação, que mereceu um amplo e profundo debate, já tínhamos perto de 98% das crianças e jovens com deficiência integrados em escolas em que conviviam com todos. É um ponto de partida de que nos devemos orgulhar como país e que nos coloca na posição confortável de poder ser mais ambiciosos e continuar a trabalhar para uma inclusão cada vez mais real.

Esta legislação assenta em vários princípios basilares. Em primeiro lugar, assume que, em contexto educativo, a inclusão significa acesso ao currículo e à aprendizagem e conseqüente participação efetiva de todos os alunos na vida escolar. Por isso, encontramos exclusão sempre que algum aluno encontra barreiras ao normal desenvolvimento das suas aprendizagens. Essas barreiras podem decorrer de uma deficiência, de uma condição clínica, do seu contexto socioeconómico, do facto de não ser falante nativo de português, de carência socioemocional ou, muitas vezes, da combinação de vários destes fatores. É por esta razão que, de acordo com a legislação em vigor, a condição clínica pode ser um fator de sinalização, mas não é condição necessária nem a única que determina a identificação dos alunos que beneficiarão de medidas diferenciadas. Assim sendo, estabelece a legislação a criação de uma equipa multidisciplinar para a educação inclusiva, onde estão os professores de educação especial, mas também elementos da direção, técnicos, os professores titulares e outros membros que possam ser convocados sempre que relevante, o que pode incluir os encarregados de educação, que são quem melhor conhece

a condição de cada criança. A educação inclusiva toma como premissa que todos temos capacidade de aprender, que ninguém está condenado a não se desenvolver. Mas assume também que todos aprendemos de forma diferente, que a homogeneidade nas salas de aula é uma ficção. Cada turma é um espaço de encontro de situações individuais, de contextos diferentes, de ritmos e estilos de aprendizagem individuais. Por este motivo, a introdução de flexibilidade e maior autonomia na gestão do currículo não é um fim, mas sim um instrumento para a adequação contextualizada das formas de ensinar às necessidades de cada um. Porque todos aprendem, todos têm direito a ser avaliados em função do percurso desenvolvido e, por isso, eliminou-se da legislação a situação de alunos que saíam da escola sem uma certificação das suas aprendizagens, que constava da legislação anterior. Hoje, todos os alunos são certificados pelas aprendizagens que concluíram.

Não basta enunciar princípios para que a inclusão se efetive. É necessário monitorizar e avaliar, tendo havido o cuidado de inscrever no próprio decreto-lei essas etapas, para se saber como melhorar e aprofundar. Submetemo-nos a duas monitorizações externas, uma pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e Educação Inclusiva e outra pela OCDE, na avaliação *Strength through Diversity*. Os dois relatórios produzidos por estas organizações geraram um número vasto de recomendações, de que destaco a produção de um sistema de standards e indicadores para aferição das práticas de inclusão na oferta educativa e a necessidade de reforço de formação ao nível da organização da escola e das didáticas específicas, um processo que se iniciou este ano letivo,

complementando e aprofundando as múltiplas ações de formação que tiveram lugar desde 2017.

Os indicadores recomendados, a par do foco que tem vindo a ser colocado pela Direção Geral de Estatísticas de Educação e Ciência, que, desde 2016, tem produzido informações em que os resultados escolares são avaliados em função do contexto dos alunos e das suas famílias, permitindo identificar as escolas que mais contribuem para contrariar o ponto de partida dos alunos levando-os mais longe. Indicadores como o índice de equidade ou os percursos diretos de sucesso permitem ver, combinando a avaliação interna com os resultados dos exames e provas de aferição, que a condição social não é determinística, porque há escolas que se destacam pelos resultados dos alunos com o mesmo perfil socioeconómico que, à partida, é mais comprometedor das aprendizagens. Estes indicadores permitiram já a alteração do quadro de referência para a avaliação externa das escolas, promovida pela Inspeção Geral de Educação e Ciência, para que se torne claro que uma escola considerada de excelência não é a que seleciona à entrada ou confirma assimetrias, mas a que mais contribui para a equidade e para corrigir essas mesmas assimetrias.

A inclusão é ambiciosa também nos recursos necessários. E, por isso, o regime jurídico para a educação inclusiva tem sido acompanhado de um continuado reforço de meios para a sua concretização. Destaco algumas medidas e dados:

- 55,6% das turmas têm 20 alunos, por essa medida estar prevista no Relatório Técnico-Pedagógico dos alunos aí incluídos. Só este ano letivo, foram abertas mais 4959 turmas fruto da redução do número de alunos.
- Temos, desde 2018, um aumento de 4,2% de professores de educação especial, que correspondem a cerca de 7% do total dos professores do sistema educativo. Foi, entretanto, criado o grupo de recrutamento de língua gestual portuguesa, não apenas para o apoio aos alunos surdos, mas também como recurso para estimular a disciplina de língua gestual portuguesa como oferta de escola.
- Em apenas 4 anos o número de psicólogos nas escolas aumentou 48,2%. Os terapeutas da fala aumentaram 88,3%. Os educadores sociais passaram de 58 para 139. Os animadores sociais de 38 para 89.
- A portaria de rácio do pessoal não docente foi revista para que cada aluno com medidas seletivas e adicionais majore o rácio e seja contabilizado como 2,5, havendo ainda lugar a análise casuística sempre que os alunos requerem acompanhamento personalizado.
- As escolas mobilizam medidas seletivas e adicionais para 7,4% dos alunos, sendo de registar que, desde 2018, se verifica um aumento destas medidas no ensino secundário, o que significa que há cada vez mais alunos incluídos neste nível de ensino, em particular nos cursos científico-humanísticos.
- O número de produtos de apoio aos alunos com deficiência tem vindo a aumentar todos os anos, dando resposta às suas necessidades, sendo de destacar o aumento de 30,5% de manuais escolares adaptados e transcritos em Braille do 1.º ao 12.º ano, de 40,6% de figuras adaptadas e produzidas em relevo e de 132% de manuais cedidos em formato digital.

- O Apoio Tutorial Específico, criado em 2016, tem como principal objetivo trabalhar com as crianças e jovens em contexto de exclusão, orientando-os na autorregulação, no desenvolvimento de competências de estudo, na autoestima e em questões socioemocionais. Estas tutorias integram o horário letivo dos professores e têm contribuído fortemente para prevenir a exclusão, o insucesso e o abandono escolar.

- Os professores em mobilidade nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e no SNIPI têm visto as mobilidades renovadas, apostando-se na importância da continuidade deste trabalho, sendo estes professores afetos a estes trabalhos em exclusividade, o que, em alguns casos só acontece com estes profissionais.

- Foram revistos os instrumentos de adaptação de provas para os alunos com necessidades educativas específicas, para que as provas de aferição e exames possam refletir as condições em que os alunos são normalmente avaliados, estando em desenvolvimento alterações às condições de aplicação de provas estendendo-se as medidas previstas para a dislexia aos casos de perturbações específicas da linguagem.

- Foi desenvolvida a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, apoiando-se as escolas no trabalho feito, alocando mediadores e divulgando as melhores práticas, sendo de destacar aquelas escolas que registam bons resultados ao trazer para a formação, no âmbito do Programa Qualifica, as mães das crianças.

- Está em curso a revisão do modelo de funcionamento e financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão, após a conclusão do resultado do grupo de trabalho que verificou haver atualmente assimetrias entre os níveis de

financiamento e o número de alunos apoiados em diferentes zonas do país. Este trabalho, que se concluirá brevemente, permitirá uma correção do funcionamento e visará uma melhor articulação entre as necessidades identificadas pelos agrupamentos de escolas e as terapias disponibilizadas pelos CRI.

- Tanto no âmbito do Programa TEIP, quando em iniciativas como o projeto Includ-ed, financiado pela Comissão Europeia ou o Schools 2030, da Fundação Aga Khan, bem como nas Academias do Conhecimento, apoiadas pela Fundação Calouste Gulbenkian, sempre em parceria com a Direção-Geral da Educação, têm sido privilegiadas as abordagens comunitárias à inclusão, potenciando-se o trabalho em rede entre escola, autarquia, serviços da segurança social e da saúde e famílias. Brevemente, será publicado o despacho normativo que regula a próxima fase do Programa TEIP, que incluirá um reforço de meios para as escolas onde a exclusão é maior, tendo em conta os percentis de desempenho dos alunos.

- O trabalho incansável de formação desenvolvido pelos Centros de Formação de Associação de Escolas tem permitido uma participação efetiva dos pais e mães dos alunos com necessidades educativas específicas, em particular das crianças e jovens com deficiência. Refiro, a título de exemplo, a Inovar Autismo, que tem desenvolvido inúmeras iniciativas de formação e produzido recursos de apoio aos professores e técnicos. O papel das associações de pais de crianças com deficiência tem sido determinante para a identificação de dificuldades e para o desenho conjunto de estratégias.

- Ao nível das competências socioemocionais, que são muitas vezes as principais barreiras no acesso à aprendizagem, têm sido várias as iniciativas desenvolvidas. Destaco a parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, através do programa Saudavelmente, ou as Academias Ubuntu, que têm permitido desenvolver iniciativas de trabalho sobre interdependência e solidariedade, gestão de emoções e comportamento social e cívico.

- Foi revista a legislação para o ensino do português língua não materna, com vista a uma melhor inclusão dos alunos migrantes, prevendo-se a possibilidade de períodos de imersão linguística, integração parcial no currículo e as parcerias com famílias e organizações externas às escolas. Foram ainda produzidos recursos específicos para o acolhimento de alunos refugiados, permitindo-me destacar o trabalho feito pelo Ministério da Educação, em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações, para o acolhimento de menores não acompanhados no sistema educativo.

- O programa Escola sem Bullying - Escola sem Violência, em articulação estreita com a Escola Segura, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a área curricular de Cidadania e Desenvolvimento tem vindo a promover iniciativas de combate à exclusão, segregação e violência sobre qualquer membro da comunidade escolar. A formação para os direitos humanos, o estabelecimento de responsáveis anti-bullying nas turmas, o combate ao discurso de ódio, à violência no namoro e ao cyberbullying são exemplos de um compromisso ativo contra novas e antigas formas de exclusão em contexto escolar.

- Durante a pandemia, foram produzidos recursos específicos para apoio à educação inclusiva, através de roteiros de trabalho, partilha de práticas, garantindo-se sempre a continuidade do financiamento das terapias pelos Centros de Recursos para a Inclusão. Assim que as escolas puderam receber alunos, privilegiou-se que as escolas recebessem os alunos beneficiários de terapias, bem como todos aqueles para os quais a escola identificasse que o ensino a distância se revelava ineficaz e os alunos sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

- O Plano 21|23 Escola+ centra-se em medidas de apoio à recuperação das aprendizagens e, a par do trabalho desenvolvido pelo Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, integra medidas para a deteção precoce de dificuldades de aprendizagem. Uma das medidas deste plano é a realização de rastreios visuais e auditivos aos alunos, medida adotada e implementada em mais de 400 agrupamentos, de acordo com o segundo relatório de monitorização do plano.

- Uma das características da legislação em vigor é abordagem integrada à inclusão. De acordo com o regime jurídico para a educação inclusiva, a inclusão é uma responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa e não apenas de um setor específico e todas as iniciativas da escola devem ser contributos ativos para a inclusão de alunos. É por isto que também os programas transversais do Ministério da Educação têm, desde 2018, sido convocados para esta missão. Destaco iniciativas como o *Todos Juntos Podemos Ler*, da Rede de Bibliotecas Escolares, que atribui recursos específicos às bibliotecas para a inclusão, o papel dos artistas residentes do Plano Nacional

das Artes, que, no âmbito dos projetos culturais de escola usam a arte como ferramenta crucial para a inclusão de alunos com deficiência ou para a motivação de alunos com perturbações a nível emocional, ou o reforço das modalidades de desporto adaptado e da ética desportiva, que tem vindo a ser desenvolvidos no âmbito do Desporto Escolar.

Estes são apenas alguns exemplos de dados e medidas. Tudo isto acontece na escola pública portuguesa, reconhecida em vários fóruns e instituições internacionais como pioneira e vanguardista na área da inclusão e olhada com interesse por vários estados que aqui têm enviado equipas técnicas, para visitar as nossas escolas, contactar com os nossos professores e técnicos.

Se estes exemplos são positivos, sabemos que a inclusão é um processo sempre inacabado e que, sempre que haja um aluno que seja a quem não conseguimos responder, encontramos a evidência para continuar e aprofundar o trabalho. O investimento em inclusão tem sido reforçado em todos os orçamentos do estado e assim continuará a ser. No orçamento de estado para 2023, aumentámos em 7,4% a dotação para a inclusão, sendo de destacar o acordo estabelecido com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo para o reforço do financiamento dos colégios de educação especial, estando pronta para publicação a portaria que aumenta o financiamento destas instituições. Tem-se registado um aumento da prevalência do autismo, fruto também de mais e melhor diagnóstico, o que nos convoca para um reforço dos apoios a estas crianças. Aprofundar a interação entre escolas e famílias revela-se

absolutamente crítico para a inclusão plena destes alunos e esta é uma área a que nos queremos dedicar cada vez mais.

Como referi, estamos a concluir o trabalho para rever o modelo de financiamento dos Centros de Recursos para a Inclusão.

Em conjunto com a Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger, foi produzido um roteiro para a elaboração dos Planos Individuais de Transição, para que o fim da escolaridade seja o início de uma nova etapa, área que também será alvo de aprofundamento.

Neste domínio, sentimos sempre que está tudo por fazer, mesmo quando há muito feito. A escola pública portuguesa acolhe todos, integra e inclui. Estamos longe, muito longe, daquela escola, que muitos de nós frequentámos, em que a resposta era dizer que não havia ali lugar para todos. É mais exigente incluir, é mais difícil, mas é mais transformador. Termino, pois, com um louvor a todos os profissionais que não viram costas a estas exigências e a estas dificuldades e que fazem das nossas escolas escolas por inteiro.

Muito obrigado